

Estudo Técnico Preliminar 23/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64254.003111/2023-73

2. Descrição da necessidade

2.1. A Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências e áreas internas, sob responsabilidade do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), tem como objetivo dar continuidade aos serviços de fornecimento de energia elétrica para os imóveis mencionados, uma vez que o contrato anterior encontra-se vigente até o ciclo de faturamento de junho de 2023. Nesse sentido, faz-se necessário iniciar os trâmites para que seja efetuada uma nova contratação, por tempo indeterminado, como estabelece o Art. 109 da Lei 14.133/2021, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Educação Física	FERNANDO CESAR PRUDÊNCIO - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Serviço de fornecimento de energia elétrica.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Opções possíveis: Contratação direta - Inexigibilidade, uma vez que a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica é realizada, exclusivamente, em Minas Gerais, pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, sendo assim, fica demonstrada a inviabilidade de competição, em virtude da ausência de pluralidade de escolhas para a prestação do serviço em questão.

5.2. A pesquisa de preços para a contratação em tela torna-se inviável, haja vista ser a CEMIG a única empresa pública definida para o fornecimento da energia elétrica a ser contratada.

FORNECEDOR	VALOR em R\$
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	290.000,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Continuidade no fornecimento de energia elétrica para as instalações e áreas do Colégio Militar de Juiz de Fora.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de custo foi realizada levando em consideração os últimos 29 meses de consumo, acrescido dos reajustes previstos para o decorrer deste exercício financeiro, acrescido de um percentual de segurança para suprir eventuais aumentos nas demandas/consumo de energia deste Colégio Militar, conforme Mapa de Consumo em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 290.000,00

8.1. O valor total estimado para o serviço deste Órgão é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Valor anual

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica ao presente certame, uma vez que a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica é realizada, exclusivamente, em Minas Gerais, pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada a atender as demandas gerais atinentes ao Colégio Militar de Juiz de Fora.

11.2. Destaca-se que na fase de planejamento, foi realizado o Termo de Formalização da Demanda, procedimento pelo qual a Organização Militar participante faz a solicitação do serviço necessário para suas instalações, de acordo com suas demandas, com intuito de muito bem cumprir sua missão. Sendo assim, buscam contribuir para que esta Organização Militar consolide Doutrina, Organização, Material, Estrutura, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI), elementos essenciais para o desenvolvimento de capacidades previstas na Doutrina Militar Terrestre.

11.3. Outrossim, destaca-se que a Divisão Administrativa do Colégio Militar de Juiz de Fora é a responsável pelo planejamento, consolidação e execução de todos os processos administrativos atinentes à área de Licitações, Contratos, Aquisições, Pagamento de Pessoal e Controle Patrimonial, proporcionando todo o apoio e sustentação às atividades deste Estabelecimento de Ensino do Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação pretendida, o resultado obtido será o prosseguimento do serviço já prestado pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, o que irá proporcionar melhor conforto para os alunos e profissionais do Colégio Militar de Juiz de Fora, possibilitando assim a plena execução e manutenção de suas atividades diárias.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O Fiscal de Contrato será o responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço e pela leitura mensal, sendo essa a necessidade a ser atendida para viabilizar a contratação, tendo as seguintes obrigações:

13.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.4. encaminhar ao Almoxarifado a Nota Fiscal referente ao serviço, devidamente atestada, para que seja efetuado os trâmites para o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Estes esforços deverão ser observados pela empresa contratada, tendo em vista que a questão da sustentabilidade está presente em suprir as necessidades do presente sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprirem as próprias necessidades.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A Contratação Direta - inexigibilidade, permitirá a continuidade dos serviços prestados, haja vista a Contratada ser a única fornecedora dos serviços pretendidos pela Contratante. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO CESAR PRUDÊNCIO - 2 TEN

Agente de contratação

CAMILA PINTO GONCALVES - 3º SGT

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 3 - Mapa de Consumo - CEMIG - 2021, 2022 e a Até maio 2023_CMJF.odt (55.88 KB)